

PROCEDIMENTOS

DEPAC

- Somente o efetivo mínimo indicado pela coordenação permanecerá trabalhando;
- Somente serão lavrados autos de prisão em flagrante presididos pelo Delegado;
- Somente serão realizadas diligências relacionadas às ocorrências de autos de prisão em flagrante e diligências inadiáveis;
- Os rádios permanecerão desligados;
- As viaturas não vão circular, exceto para emergências e atendimentos a autos de prisão em flagrante;
- Serão mantidas as Audiências de Custódia e a escolta de presos para o presídio.

SIG

- Todos os servidores lotados nestas seções deverão realizar escala de revezamento em frente à DEPAC Centro ou na 01º DP de cada cidade, permanecendo apenas um servidor no setor que dará apoio ao plantão quando e se necessário;
- Não será dado qualquer encaminhamento às investigações em andamento, nem tampouco abertura de novas investigações que podem ser adiadas.

DP's e Delegacias no interior

- Não será realizada qualquer atividade cartorária, a exceção daquelas relacionadas com os autos de prisão em flagrante e inadiáveis;
- Não tramitará nenhum tipo de documento como ofícios e memorandos;
- As viaturas não poderão circular, exceto para atendimento de emergências e autos de prisão em flagrante.

